



*Publicado no "Correio Joseense" nº 1679, de 9/2/58.*  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

X  
Em de

de 195

9-5  
DECRETO Nº 225,

de 31 de janeiro de 1.958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

R E S O L V E:

Artigo 1º - N O M E A R o sr. CARLOS LEVESTEIN para o cargo de Maquinista da Estação de Tratamento de Água, padrão "M", exonerando-o do cargo de Auxiliar da Estação de Tratamento de Água, padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro p. vindouro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 31 de janeiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

  
JOSÉ MACHADO  
Chefe da S. E. P.